



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 97

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO-DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E À VISTA DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A verba de representação mensal do Presidente da Câmara Municipal para o exercício de 1982 é fixada em valor idêntica àquela estabelecida a igual título para o Prefeito Municipal.

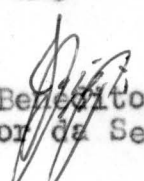
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por verba própria das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1981.


ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria